CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

EDITAL N.º 49/ 2026

José Miguel Ribeiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penamacor, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e para cumprimento do nº 1 do artigo 56º da citada Lei, **TORNA PÚBLICO** que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2026 foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

1 – Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano Letivo 2026-2027;

2 – Deliberado por unanimidade aprovar a Nomeação de Auditor Externo, responsável pela certificação legal de contas;

3 – Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Penamacor e a Associação de Futebol de Castelo Branco;

4 – Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Sistema de acompanhamento técnico-científico da dinâmica recente da população estrangeira no território da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa – repartição de encargos pelos Municípios;

5 – Deliberado por unanimidade aprovar o Projeto "No Poupar é que está o Ganho" - Edição 2025-2026: Repartição de Encargos Pelos Municípios Participantes;

6 – Deliberado por unanimidade aprovar o Memorando de Entendimento entre o Município de Penamacor e a Agência Estatal Conselho Superior de Investigaciones científicas para o desenvolvimento de ações conjuntas relativas à investigação, promoção, divulgação e melhoria do património arqueológico da mineração do ouro romano.

E para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Penamacor, 21 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

José Miguel Ribeiro de Oliveira